



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 5.269/2017
(SIALE/SES nº 1.044/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.722/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.722 de 2017, de autoria do Deputado Wellington Moura, visando recursos para construção de um AME - Ambulatório Médico de Especialidades na Área Cura, município de Sumaré.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde de Campinas entende que o pleito não é pertinente considerando que:

- As referências do município de Sumaré, na atenção ambulatorial e cirúrgica de média complexidade são: UNICAMP, Hospital Estadual de Sumaré, AME Santa Bárbara D'Oeste e, através do módulo bolsão do Sistema da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), o AME Atibaia e AME Jundiaí, bem como o Hospital Regional de Jundiaí.
- Por fim, está previsto a construção do AME Campinas que oportunizará melhor condição de atendimento na Região Metropolitana de Campinas.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS